



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

[Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º](#)

| | |
|--|-----------------------------|
| Órgão: Município de Campo Erê | |
| Setor requisitante: secretaria municipal da cidade | |
| Responsável pela demanda: Hélio Junior Viganó | Matricula: CREA 053723-3/SC |
| E-mail: gabinete@campoere.sc.gov.br | Telefone: 49 9134-3856 |

| |
|--|
| 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, I c/c § 2º) A contratação pretende solucionar o problema seguinte: Por necessidade e interesse público em melhorar os aspectos urbano, trafegabilidade e condições das ruas da cidade. Resolver pontos de alagamento dando o destino correto da água pluvial através da drenagem. Melhorar o aspecto urbano eliminando a poeira e o barro que será substituído pela pavimentação, trazendo assim melhor qualidade de vida para os moradores daquelas ruas. |
| 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO O custo da execução segue tabela SINAPI. |
| 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Para o problema indicado acima ser solucionado, entende-se necessário que a contratação execute exatamente o previsto no projeto anexo. |
| 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual que prevê a expansão significativa de pavimentação em ruas de chão. O município de Campo Erê-SC, até a presente data, ainda não possui o plano de contratações anual. O plano de contratações está em processo de elaboração para o exercício do ano de 2025, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021. |
| 5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO A estimativa das quantidades a serem contratadas seguiu a demanda apresentada pela secretaria da cidade. Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos: (doc. Anexo I) |

| DEPARTAMENTO/SECRETARIA | ITEM | UN | QUANTIDADE | ESPECIFICAÇÃO |
|-------------------------|------|------|------------|-----------------------|
| CIDADE | 1 | obra | 01 | Trecho da Rua ALAGOAS |
| | | | | |



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA



| | | | | | |
|---|----------------|--|-----------------------|-----------------|--------------------|
| 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base NA TABELA SINAPI projeto e planilha de custos em anexo. | | | | | |
| <u>ITEM</u> | <u>UN</u> | <u>QUANT,</u> <u>metros</u> <u>quadrados</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>VALOR UN</u> | <u>VALOR TOTAL</u> |
| 01 | M ² | 1.700,00 | Trecho Rua ALAGOAS | 148,99 | 252.935,34 |
| 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, considerando os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de empresa a partir de uma licitação na modalidade de concorrência, sendo que para a execução do objeto será permitido a participação de empresas que apresentam competência técnica para a execução dos serviços. A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação, ter registro junto ao CREA ou CAU. Esclarecendo que somente a elaboração de projeto básico fica a cargo dos engenheiros da administração pública. | | | | | |
| 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. Obra sem parcelamento. Execução total. Obra global | | | | | |
| 9. RESULTADOS PRETENDIDOS Pretende-se, com a contratação, melhorar a qualidade de vida das pessoas garantindo vias calçadas. | | | | | |
| 10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Todo processo será acompanhado pelo fiscal do contrato Hélio Junior Viganó. Todas as providências para eventuais adequações, proteções e sinalizações de trânsito serão de responsabilidade da empresa a ser contratada. | | | | | |
| 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES. <u>Em diferentes tempos e conforme a disponibilidade financeira do município serão contratados outros projetos de pavimentação em outras ruas. No momento não possuímos contratos vigentes ou licitações em andamento que possuem relação com o objeto deste ETP.</u> | | | | | |
| 12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS <u>Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida.</u> | | | | | |
| 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação haja vista tratar-se de um serviço/compra de extrema necessidade. | | | | | |



**MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



14 ANEXOS

São anexo do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo 1 - parecer contábil

Anexo 2 – projeto de engenharia

Anexo 3 - Planilha Orçamentária;

Anexo 4 - Memorial Descritivo.

15 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Campo Erê, 05 de março de 2024.

HÉLIO VIGANÓ JUNIOR
Engenheiro Civil/CREA 053723-3/SC

ADAIR SUTILLI
Secretário da Cidade e Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ
ESTADO DE SANTA CATARINA

